



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º055/2019  
Requerido por Processo n.º.6035/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, e a Sra. **Josimara Marangonha Lameira**, brasileira, divorciada, agente pública, portadora do CPF n.º 082.670.107-85, RG 1590837/ES, residente na Rua Caetano Pola, n.º 850, bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli**, inscrita no CNPJ n.º 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual n.º 229.017.126.114 com sede à Rua Rui Barbosa, N.º449, Sala 3, Centro, Buri-SP, CEP:18.290-000, Tel.(19)3114-2700, e-mail: [contratos@linkbeneficios.com.br](mailto:contratos@linkbeneficios.com.br), [patricia.lima@linkbeneficios.com.br](mailto:patricia.lima@linkbeneficios.com.br) ou [tamires.candido@linkbeneficios.com.br](mailto:tamires.candido@linkbeneficios.com.br), que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 310.580.618-01 e RG n.º 33.988.143-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, n.º 21, Apt.º43, Cambuí, Campinas-SP, CEP:13.024-010, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta no **Processo n. 6035/2021**, baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tem justa e **ADITADA** o que consta nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, ou seja, de **11/12/2021 até 10/06/2022** o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 055/2019, na forma do art. 57 do inciso II da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Face ao exposto na Cláusula Quarta, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 360.745,82 (trezentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** ficando assim acrescido ao valor total contratado.

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal do exercício de 2021 (no mês de Dezembro), e o restante por conta da dotação orçamentária de 2022, a saber:

*Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral das Unidades Sanitárias  
Material de Consumo*

*Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral das Unidades Sanitárias  
Outros Serviços de Terceiros PJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral do Hospital Municipal  
Material de Consumo*

*Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Manutenção dos Veículos, Maquinários e Equipamentos em Geral do Hospital Municipal  
Outros Serviços de Terceiros PJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental  
Material de Consumo*

*Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental  
Outros Serviços de Terceiros PJ*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 055/2019.  
E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 22 de Novembro de 2021.

**CONTRATANTE:**

Município de Rio Bananal  
**Edmilson Santo Eliziário**  
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
**Josimara Marangonha Lamelra**  
Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:315737018  
90

Assinado de forma digital  
por PATRICIA APARECIDA  
DE LIMA:31573701890  
Dados: 2021.11.22  
15:19:57 -03'00'

Link Card Administradora de Benefícios Eireli  
**Marcelo de Oliveira Lima**  
CPF nº 310.580.618-01  
Representante Legal da Empresa